PROJETO DE LEI N. ____/2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A CUSTEAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a custear as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e inscrição, até o valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), dos membros da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Canoinhas – AMA, para participação no Seminário Multidisciplinar sobre Autismo, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 22 de julho 2023.

Art. 2º. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1F4C-FE5F-34B7-166A e informe o código 1F4C-FE5F-34B7-166A

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas com alimentação, transporte, hospedagem e inscrição, dos membros da Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Canoinhas – AMA, para participação no Seminário Multidisciplinar sobre Autismo, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 22 de julho 2023.

Ressalta-se que o referido seminário contará com a participação de especialistas renomados e trará atualizações sobre o Transtorno do Espectro Autista, suas comorbidades, desafios e tratamentos, o que será de extrema importância para o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Canoinhas.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1F4C-FE5F-34B7-166A e informe o código 1F4C-FE5F-34B7-166A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F4C-FE5F-34B7-166A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 10/07/2023 16:26:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/1F4C-FE5F-34B7-166A